



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

25-5

OFÍCIO Nº DST/GAB - 008/2023

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – DST

OFÍCIO DO EXPEDIENTE

17/2023

São João da Boa Vista, 16 de janeiro de 2023.

Assunto: Indicação de membros ao Conselho Municipal de Trânsito

Destino: Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Anexo: Decreto Nº 5257 de 01 de outubro de 2015.

Prezado Senhor,

Apraz-me cumprimentar cordialmente VEx^a e, na oportunidade, consultar de se há possibilidade de serem indicados dois conselheiros do Poder Legislativo Municipal dessa egrégia Instituição para compor o Conselho Municipal de Trânsito, em conformidade com o Decreto Municipal anexo.

Caso haja interesse, solicito o obséquio de enviar o nome dos titulares e suplentes até o dia 03 de fevereiro de 2023.

A presente solicitação se faz necessária para a nova composição do Conselho em epígrafe, o qual possui as atribuições insertas no regramento em anexo.

Certo de contar com a vossa compreensão, apresento meus protestos de consideração.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO

Diretor



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

17/01/23

funcionário

A Disposição dos Vereadores

23

Presidente

Exmo Sr Carlos Gomes

D.D. Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista